



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

LEI MUNICIPAL Nº 2415.08, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 188.762,62 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(616)..R\$ 90.700,00
20.608.0023.1035 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(633)..R\$ 88.062,62
SUB TOTAL.....R\$ 178.762,62

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.367.0012.2039 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros-PESS(836)..R\$ 10.000,00
SUB TOTALR\$ 10.000,00
T O T A L.....R\$ 188.762,62

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. E Material Permanente(209)..R\$ 80.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 80.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.846.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.9.9.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R\$ 10.700,00
SUB TOTAL.....R\$ 10.700,00